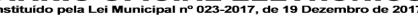


# ESTADO DO MARANHÃO JOÃO LISBOA - MA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO







## Índice

COMISÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE DISTRATO	
Pregão Eletrônico nº 004/2023	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
Pregão Eletrônico nº 013/2023	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Secretaria Municipal de Assistência Social.	



### COMISÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO -CPL

#### EXTRATO DE DISTRATO

#### Pregão Eletrônico nº 004/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO TERMO DE **DISTRATO** UNILATERAL AO **CONTRATO** 28.04.01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA DISTRATANTE: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - o MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, do Contrato nº 28.04.01/2023 a partir de 15 de maio de 2023. CLAUSULA SEGUNDA: DO MOTIVO -Tendo em vista o não cumprimento do 4.1 do Termo de referência, do incisos I art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e como prevê a mesma a empresa sofrerá as consequências indicadas no art. 87 da mesma Lei . CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. João Lisboa (MA), 15 de maio de 2023. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES -Secretário Municipal de Educação.

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: lele65pi0mm20230526100505

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### Pregão Eletrônico nº 013/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão

Eletrônico. TIPO: Menor Preco por Item. OBJETO: Aquisição de livros didáticos de ética e cidadania para os alunos do ensino fundamental. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 16 de junho de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: x3k8p0linq120230526100506

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º CONTRATANTE: 03.05.01/2021 **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/05/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 05/05/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-009 - Manutenção da Secretaria de





Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 04 DE MAIO DE 2023 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: 0asil4befar20230526100525

#### Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03.05.02/2021 CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/05/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 03/05/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA **TERCEIRA** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 04 DE MAIO DE 2023 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: h8zwjvb9cjg20230526100549

#### Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03.05.03/2021 CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/05/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 03/05/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA **TERCEIRA** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.2-058 - Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 - Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 04 DE MAIO DE 2023 – CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA – Secretária Municipal de Saúde.

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: gfdv9ojfqqo20230526100543

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03.05.04/2021 CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H. R. COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/05/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 03/05/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-084 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 04 DE MAIO DE 2023 - VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: ypyz76lvsdw20230526100530

#### Secretaria Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CONTRATANTE: 07.04.04/2021 **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: F. DA S. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES COM **FORNECIMENTO** DE **URNA** MORTUÁRIA, TRANSLADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/04/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 07/04/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2 - 091 - Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 06 DE ABRIL DE 2023 - VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA -Secretária Municipal de Assistência Social.

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: wg4w2jqyzb20230526100506



## Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de João Lisboa

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA Cep: 65.922-000

### VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

## JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM

Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br